

matrícula

63.578

ficha

1

São Paulo, 10 de janeiro de 1.986

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº. 82, localizado no 8º andar do EDIFÍCIO GRAMADO, BLOCO 1, integrante do "CONJUNTO RESIDENCIAL ALTO DO JARAGUÁ", situado à Estrada Turística do Jaraguá, nº. 30, no 31º subdistrito-Pirituba, com a área útil de 45,3544 m², a área comum de 47,2938 m², a área total de 92,6482 m², e fração ideal no terreno de 0,35701 %, cabendo-lhe o direito de uma vaga na garagem situada no sub-solo e pavimento térreo do conjunto, em local indeterminado.

PROPRIETÁRIA:- COEMIM COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob número 46.977.294/0001-07.

CONTRIBUINTE Nº:- 124.144.0023-3- maior área-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula número 42.372, deste.

O OFICIAL maior: *Van da Ferreira L. Cruz*

R-1/ 63.578.- Por instrumento particular de venda e compra datado de 27 de dezembro de 1.985, o imóvel foi transmitido a DOMINGOS JOSÉ DE MELO, industrial, RG. nº 2.916.264-SP e sua mulher CATHARINA APARECIDA DA CRUZ MELO, do lar, RG. nº 12.417.662-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 495.830.268-91; e LUCIA APARECIDA DE MELO, brasileira, solteira, maior, comerciária, RG. número 14.768.892-SP e CIC nº 060.382.868-02, todos residentes e domiciliados à Rua Geraldo Moran, nº 258-Jardim Umuarama, Osasco, neste Estado,

pelo preço de CR\$149.015.311.-- São Paulo, 10 de janeiro de 1.986.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

R-2/ 63.578.- Por instrumento particular datado de 27 de dezembro de 1.985, o imóvel foi dado em hipoteca a favor da CEESP- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob número 43.073.394/0001-10, para garantia da dívida no valor de CR\$134.090.460, equivalentes na data do título a 2.300,00000 UPC'S do BNH, pagáveis por meio de 276 prestações mensais e sucessivas, com juros de 9,700 % ao ano, vencendo-se a primeira no dia 27 de janeiro de 1.986, sujeita a correção monetária, na forma prevista no título. São Paulo, 10 de janeiro de 1.986.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO, *B. M. Ribeiro*

(continua no verso)

matrícula

63.578

ficha

1

verso

AV-3/ 63.578.- Conforme requerimento datado de 06 de julho de 1.990, e Certidão datada de 14 de maio de 1.990, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, a "CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A", teve sua denominação social alterada para "NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A".- São Paulo, 12 de setembro de 2.001.- Escrevente Substituto, ---
(Dora Maria de Oliveira Penna)

AV-4/ 63.578.- Conforme requerimento datado de 23 de fevereiro de 2.001 e Ata da Assembléia Geral Extraordinária publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2.001, registrada na JUCESP sob nº 23.958/01-07 em 07 de fevereiro de 2.001, a NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A, teve sua denominação social alterada para BANCO NOSSA CAIXA S/A.- São Paulo, 12 de setembro de 2.001.- Escrevente Substituto, ---
(Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-5/ 63.578.- FICA CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 2, nesta matrícula, em virtude de autorização do credor, nos termos do requerimento datado de 17 de julho de 2.001.- São Paulo, 12 de setembro de 2.001.- Escrevente substituto, ---
(Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-6/63.578.- Da escritura referida no registro nº 9, desta matrícula, e Recibo de Imposto Predial relativo ao exercício de 2.004, emitido pela Prefeitura do Município de São Paulo, o imóvel atualmente, acha-se cadastrado pelo contribuinte nº 124.144.0095-0.- São Paulo, 08 de julho de 2.004.- Escrevente Substituto, ---
(Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-7/63.578.- Da escritura referida no registro nº 9, desta matrícula, e certidão do termo nº 28.958, folhas 76, do livro B-096, emitida em 28 de junho de 2.004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Osasco, deste Estado, LUCIA APARECIDA DE MELO, ---.
(continua na ficha nº 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

matrícula

63.578

ficha

2

São Paulo, 08 de julho de 2.004.

(continuação da ficha nº 1)

contraiu matrimônio com ALFREDO MIRANDA, passando a contraente a assinar LUCIA APARECIDA DE MELO MIRANDA, casamento esse realizado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77.- São Paulo, 08 de julho de 2.004.- Escrevente Substituto,-----

Dora Maria de Oliveira Penna (Dora Maria de Oliveira Penna)

AV-8/63.578.- Da escritura referida no registro nº 9, desta matrícula, ALFREDO MIRANDA, é portador no RG nº 18.151.488-SSP/SP, e acha-se inscrito no CPF/MF sob nº 032.153.638-01.- São Paulo, 08 de julho de 2.004.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-9/63.578.- Por escritura de venda e compra datada de 29 de junho de 2.004 (livro 410 - fls. 363) do Tabelião de Notas do 31º Subdistrito-Pirituba, desta Capital, os proprietários DOMINGOS JOSÉ DE MELO, e sua mulher CATHARINA APARECIDA DA CRUZ MELO, já qualificados, e LUCIA APARECIDA DE MELO MIRANDA, brasileira, comerciar, RG nº 14.768.892-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 060.382.868-02, assistida por seu marido ALFREDO MIRANDA, brasileiro, comerciante, RG nº 18.151.488-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 032.153.638-01, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Estrada Turística do Jaraguá, nº 30, apto. 82, Jaraguá, transmitiram o imóvel a ELZA POCINHO DE MORAIS, brasileira, viúva, do lar, RG nº 21.575.821-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 136.248.258-79, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Presciliana, nº 59. Piqueri, pelo preço de R\$41.000,00.- São Paulo, 08 de julho de 2.004.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-10/ 63.578.- Por instrumento particular de venda e compra datado de 04 de agosto de 2.004, nos termos do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, a proprietária ELZA POCINHO DE MORAIS, já qualificada, transmitiu o imóvel a JOÃO PAULO JESUS DA SILVA, brasileiro, - - -
(continua no verso)

matrícula
63.578

ficha
2
verso

solteiro, maior, mecânico, RG nº 06680064-51-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 290.485.468-18, residente e domiciliado à Rua Doutor João Toniolo, nº 263, casa 03, nesta Capital, pelo preço de R\$60.000,00, do qual a importância de R\$1.298,16 foi obtida pelo levantamento do F.G.T.S.- São Paulo, 13 de agosto de 2.004.- Escrevente substituto, - - -

(Dora Maria de Oliveira Penna)

Dora Maria de Oliveira Penna

R-11/ 63.578.- Do instrumento particular referido no registro nº 10, desta matrícula, entre as partes, como devedor fiduciante JOÃO PAULO JESUS DA SILVA, já qualificado, e como credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, constituíram o imóvel objeto desta matrícula, em propriedade fiduciária, e transferida a sua propriedade resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do financiamento por esta concedido, no valor de R\$41.900,00, que será pago por meio de 204 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$547,14 cada uma, as quais nos 02 primeiros anos de vigência do prazo de amortização, os valores da prestação de amortização e juros e dos prêmios de seguro, serão recalculadas a cada período de 12 meses, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, os recálculos da prestação de amortização e juros, serão efetuados com base no saldo devedor, atualizado na forma da cláusula nona, ou seja, o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável as contas vinculadas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - F.G.T.S., com data de aniversário no dia que corresponde ao da assinatura deste contrato, mantidos a taxa de juros, o sistema de amortização e o prazo remanescente deste contrato. A partir do terceiro ano de vigência do prazo de amortização, os valores da prestação de amortização e juros e dos prêmios de seguro poderão ser recalculados trimestralmente, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, caso venha a ocorrer o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e Sistema de Amortização - SACRE, com a taxa anual de juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira prestação no dia 04 de setembro de 2.004, na forma prevista no título.- Por força da Lei 9.514/97, a posse direta do bem ficará com JOÃO PAULO -

(continua na ficha nº 3)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

matrícula
63.578

ficha
3

São Paulo, 13 de agosto de 2.004

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 2)

JESUS DA SILVA, já qualificado, e a indireta com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada.- São Paulo, 13 de agosto de 2.004.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-12/ 63.578.- Do instrumento particular referido no registro nº 14, desta matrícula e Cédula de Identidade emitida em 18 de julho de 2005, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, JOÃO PAULO JESUS DA SILVA também é portador do RG nº 39.586.738-1.- São Paulo, 02 de fevereiro de 2010.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-13/ 63.578.- Do instrumento particular referido no registro nº 14, desta matrícula, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, comprovando a quitação das obrigações assumidas no contrato registrado sob nº 11, nesta matrícula, procede-se ao CANCELAMENTO da alienação fiduciária constante do citado registro.- Valor R\$41.900,00.- São Paulo, 02 de fevereiro de 2010.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-14/ 63.578.- Por instrumento particular de venda e compra datado de 08 de janeiro de 2010, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1.966 e nos termos e para os efeitos, dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o proprietário JOÃO PAULO JESUS DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, RG nºs 39.586.738-1-SSP/SP e 06680064-51-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 290.485.468-18, residente e domiciliado na Rua Francesco Landio, nº 15, casa A, nesta Capital, transmitiu o imóvel a OZEAS SOARES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, propriet. estabelec. Comercial, RG nº 24.786.167-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 142.348.248-44, residente e domiciliado na Rua André Maia, nº 144, casa 2, nesta Capital, pelo preço de R\$145.000,00.-

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

63.578

ficha

3

verso

São Paulo, 02 de fevereiro de 2010.- Escrevente substituto, - - - - -
(Dora Maria de Oliveira Penna).

R-15/ 63.578.- Do instrumento particular referido no registro número 14, desta matrícula, entre as partes, como devedor fiduciante OZEAS SOARES DOS SANTOS, já qualificado e como credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.360.305/0001-04, constituíram o imóvel objeto desta matrícula, em propriedade fiduciária, e transferida a sua propriedade resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), já qualificada, em garantia do financiamento por esta concedido no valor de R\$130.000,00 que será pago por meio de 300 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$1.432,90 cada uma, o valor das 12 (doze) primeiras parcelas de amortização é estabelecido no ato da contratação, sendo calculado pela divisão do valor financiado pelo prazo de amortização contratado, os valores da prestação de amortização e juros e dos prêmios de seguro serão recalculados a cada período de 12 meses, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, os recalculos da prestação de amortização e juros, serão efetuados com base no saldo devedor atualizado mensalmente, no dia correspondente ao aniversário deste instrumento, pelo mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança no dia do aniversário deste instrumento, a partir do terceiro ano de vigência do prazo de amortização, os valores da prestação de amortização e juros e dos prêmios de seguro poderão ser recalculados trimestralmente, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, caso venha a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro do contrato, sistema de amortização - SAC, com a taxa anual de juros nominal de 88,5563% e efetiva de 8,9001%, vencendo-se a primeira prestação no dia 15 de fevereiro de 2010, na forma prevista no título.- Por força da Lei nº 9.514/97, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se OZEAS SOARES DOS SANTOS, já qualificado, possuidor direto do imóvel e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), já qualificada, possuidora indireta do imóvel.- São Paulo, 02 de fevereiro de 2010.- Escrevente substituto.

(Dora Maria de Oliveira Penna).

continua na ficha 4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

CNS 11.127 - 8

matrícula
63.578

ficha
04

São Paulo, 04 de setembro de 2019

AV-16/63.578 - CESSÃO DE CRÉDITOS

Averbado em 04 de setembro de 2019 -Prenotação nº538.254 de 23/08/2019
Selo Digital: 1112783311A8CC0053825419K

Por escritura datada de 11 de março de 2015, do 1º Ofício de Notas de Brasília, Distrito Federal (Livro 3770-E - Folha 001), reproduzida por Certidão datada de 06 de junho de 2019, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, cedeu e transferiu à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, Subloja, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.527.335/0001-13, todos os seus direitos creditórios decorrentes da alienação fiduciária registrada sob nº 15, nesta matrícula, pelo valor de R\$138.124,08.

Neide Yara Nogueira Fortunato
Escrevente Autorizada

Neide Yara N. Fortunato

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado pelo sistema
Registro de Imóveis via www.onr.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital